

CARTILHA DA SAÚDE



SUMÁRIO:

1. O que é saúde?	
2. Tudo sobre o SUS.....	4
3. “Preciso cuidar da minha saúde, mas onde eu devo ir?”	
4. “A porta de entrada de quase todos os casos é pelas UBS, exceto em casos de urgência e emergência”.....	8
5. atendimentos da Atenção Primária.....	11
6. atendimentos da Atenção Secundária	12
7. atendimentos da atenção terciária (Hospital)	
8. Atendimento de Vigilância em Saúde.....	14
9. Diretoria de Gestão Administrativa	
10. Fundo Municipal de Saúde (FMS).....	19
Locais de Atendimento do SUS Limeira.....	22

Elaboração:

Benedita Aparecida Faustino Duarte
Estimuladora Pedagógica

Fabiano Costa Vieira
Encarregado de Comunicação

Ivanice da Silveira Santos
Conselho Municipal de Saúde

Stefhani Andrioli Romero
Conselho Municipal de Saúde

Tatiana Cristina Souza
Secretaria do Conselho Municipal de Saúde

Welber Elias
Conselho Municipal de Saúde

Apoio:

Andresa Cristina Medeiros de Souza Barros
Diretoria de Atenção Secundária

Bruno de Moura Cotrim
Diretoria de Gestão Administrativa

Faedra Rosada
Diretoria de Atenção Primária

Rafael Boteon
Diretoria de Planejamento e Fundo Municipal
de Saúde

Maria Fernanda Olivio Dionizio
Diretoria de Urgência e Emergência

Renata Martins
Diretora de Vigilância em Saúde

Alexandre Ferrari Augusto
Assessoria Executiva

Vitor Sérgio Couto dos Santos
Secretario de Saúde e Gestor SUS

Criação, Edição e Diagramação:
Secretaria de Comunicação Social

Karina Audrey Marchesini Santucci
Publicitária

Renato Fabregat
Diretoria de Publicidade e Propaganda

APRESENTAÇÃO:

Esta cartilha foi criada a partir da parceria do Conselho Municipal de Saúde (CMS) com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) da cidade de Limeira e vem para garantir que o munícipe entenda sobre como funciona os serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) existentes na cidade, a fim de garantir acesso aos serviços gratuitos e de como utilizá-los de forma adequada.

Ela surgiu da premissa de que é direito do cidadão ter acesso ordenado e organizado ao cuidado, bem como ao tratamento adequado e efetivo para sua condição de saúde. Além disso deve receber esse atendimento de forma humanizada, acolhedora e sem qualquer tipo de discriminação, respeitando a sua pessoa, seus valores e seus direitos. E os gestores da saúde devem se comprometer para que os princípios citados sejam garantidos.
("Carta dos direitos do usuário da saúde")



1. O QUE É SAÚDE?

“É o estado bem estar físico, mental e social*, e não apenas a ausência de doença enfermidade”. (*Definição de enfermo e doença*)

2. TUDO SOBRE O SUS

O que é o SUS?

SUS é o Sistema Único de Saúde, que garante a atenção de qualidade de forma contínua para a população, e de forma equitativa*. Ele promove e protege a saúde dos cidadãos brasileiros.

(livro “O SUS o seu município Garantindo saúde para todos - MS”, 2004).

Quais os princípios de atuação do SUS?

O SUS tem vários princípios que norteiam seu funcionamento. Estes são conceitos que constam no artigo 198 da Constituição Federal de 1988 e, também, no artigo 7 do Capítulo II da Lei n. 8080/1990. Esses princípios são:

- **Universalidade:** ele atende a todos sem distinção e sem custo;
- **Equidade:** deve oferecer recursos que façam jus à necessidade individual de cada cidadão, oferecendo mais atenção aos que mais necessitam;



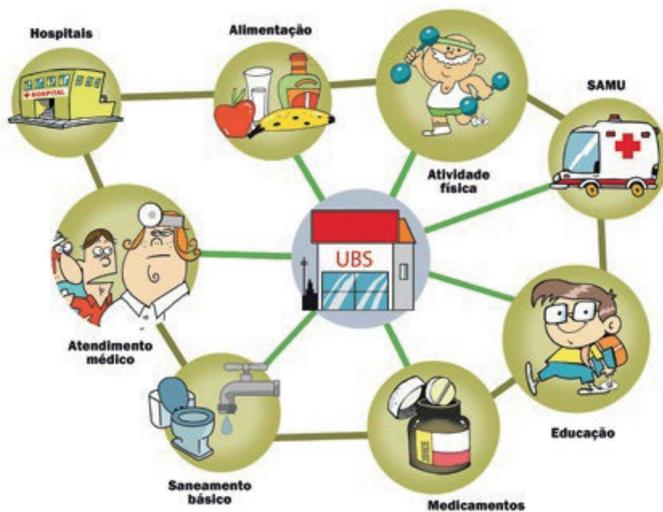
IGUALDADE

EQUIDADE

- **Integralidade:** deve promover ações para prevenir e tratar os indivíduos como um todo, em qualquer nível de sua necessidade, seja na atenção primária, secundária, terciária, urgência ou emergência;
 - **Descentralização:** é o processo de distribuição da responsabilidade de gerir os serviços do SUS aos poderes existentes: gestão dos municípios, à União, aos Estados e ao Distrito Federal.
 - **Participação social:** é dever do poder público garantir que a população tenha o seu direito de participar na formulação e controle da política pública de saúde.
- (livro “O SUS o seu município Garantindo saúde para todos - MS”, 2004)

*Social = políticas públicas em prol do bem estar do cidadão. (nota de rodapé) | *equitativa = equidade

Onde está o SUS?



Fonte: O SUS e a efetivação do Direito Humano à Saúde, 2 ed. 2020

O SUS pode ser encontrado em diversas áreas da nossa sociedade, abaixo listadas:

- Hospitais;
- Supermercados, lanchonetes, bares e restaurantes: fiscalização da qualidade dos alimentos, controle e intervenção nas práticas de segurança alimentar, a fim de evitar possíveis contaminações;
- Nos serviços do SAMU (urgência e emergência);
- Medicamentos e insumos, suplementações, vacinas e outros insumos de forma gratuita;
- Saneamento básico e controle da qualidade da água;
- Atendimento médico gratuito;
- Educação;
- Clínicas Veterinárias: Verificação do cumprimento das Normas Sanitárias daquele local. Também cabe ao SUS a imunização de animais, castração, controle de pragas, prevenção e controle de doenças de animais urbanos e rurais;
- Saúde suplementar: o sistema público fiscaliza regularmente os planos de saúde e habilita para assegurar o interesse público;
- atendimentos com médicos, nutricionistas, psicólogos e com outros profissionais de forma gratuita.
- Núcleo de Análise de Projetos: responsável por orientar, analisar e aprovar os

projetos arquitetônicos dos estabelecimentos de assistência e interesse à saúde de acordo com os critérios sanitários estabelecidos em normas, portarias e resoluções federais e estaduais. A definição dos estabelecimentos obrigatórios a aprovação da LTA (Laudo Técnico de Avaliação) encontra-se discriminada no Anexo I da Portaria CVS/SP nº 01/20.

• **Núcleo de Alimentos:** responsável pelas ações de proteção e promoção da saúde da população mediante a intervenção nos riscos decorrentes da manipulação, fabricação, comercialização e transporte de alimentos. Realiza a fiscalização, orientação e concessão da licença sanitária de funcionamento para: Indústria de alimentos, água mineral, aditivos para alimentos, embalagem de alimentos. Comércio atacadista de alimentos. Comércio varejista de alimentos (mini mercados, mercearias, supermercados, hipermercados, padarias, laticínios e frios, doces, balas, bombons, açougue, casas de carne, peixarias, bares, bebidas, hortifrutigranjeiro, lojas de conveniência, restaurantes, lanchonetes, casas de chá, casas de suco, ambulantes de alimentação, cantinas, bufê, fornecimento de alimentos para empresas, fornecimento de alimentos para consumo domiciliar). Ademais, este núcleo é responsável:

1. Investigação de Surtos de DTA (Doenças Transmitidas por Alimentos)
2. Monitorar o comércio de alimentos por meio de coleta de produtos para análises laboratoriais inerente ao Programa Paulista Atendimento a de denúncias.

• **Núcleo de Estabelecimentos de Assistência e Interesse à Saúde:** responsável pelas ações de proteção e promoção da saúde da população mediante a intervenção nos riscos decorrentes da produção e do uso de produtos e serviços, medicamentos, cosméticos e correlatos sujeitos à Vigilância Sanitária.

Realiza a fiscalização, orientação e concessão da licença sanitária de funcionamento para:

1. Indústria de produtos para saúde; cosméticos, produtos de higiene e perfumes; saneantes domissanitários; medicamentos; farmoquímicos.
2. Comércio atacadista de produtos para saúde; cosméticos, produtos de higiene e perfumes; saneantes domissanitários; medicamentos.
3. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, drogarias, farmácias.
4. Depósito de produtos relacionados à saúde.
5. Transporte de produtos relacionados à saúde.
6. Prestação de serviços de saúde: hospitais gerais e especializados, ambulâncias, serviços de remoção de pacientes, ambulatório médico (com e sem procedimentos cirúrgicos, com ou sem exames complementares, restrito a

consulta), atividade odontológica, serviços de vacinação, atividade de reprodução humana assistida, laboratório de anatomia patológica e citológica, laboratório de análise clínicas, postos de coleta descentralizados, serviços de diálise e nefrologia, serviços de tomografia, serviços de diagnóstico por imagem (com ou sem radioação ionizante), serviços de ressonância magnética, serviços de diagnóstico por registro gráfico (ECG, EEG entre outros), serviços de diagnóstico óptico, serviços de quimioterapia, serviços de radioterapia, serviços de hemoterapia, serviços de litotripsia, banco de células e tecidos, atividades de enfermagem, atividades de nutrição, atividades de psicologia e psicanálise, atividades de fisioterapia, atividades de terapia ocupacional, serviços de fonoaudiologia, práticas integrativas, banco de leite, atividades de acupuntura, atividades de podologia, clínicas e residências geriátricas, clínicas e comunidades terapêuticas, residências terapêuticas, home care, Caps.

7. Prestação de serviços coletivos e sociais: tabacaria, camping, alojamentos, eventos, educação infantil (creches), orfanatos, albergues assistenciais.

8. Atividades veterinárias.

9. Outras atividades relacionadas à saúde: serviços de prótese dentária, varejista de artigos médicos e ortopédicos, ótica, instituições de longa permanência para idosos, atividades de condicionamento físico, cabeleleiro, manicure, pedicure, barbearia, clínicas de estética, tatuagem e piercing.

10. Atendimento a de denúncias.

• **Núcleo de Saúde Ambiental:** ações de proteção e promoção da saúde da população mediante a intervenção, eliminando, diminuindo e prevenindo riscos sanitários através de ações de vigilância ambiental. Realiza a fiscalização, orientação e concessão da licença sanitária de funcionamento para:

1. Controle de pragas e serviços de esterilização.

2. Captação, tratamento e distribuição de água.

3. Distribuição de água por caminhões.

4. Gestão de redes de esgoto.

5. Coleta, tratamento e disposição final de resíduos.

6. Recuperação de sucatas, materiais metálicos e plásticos e demais materiais.

7. Usina de compostagem.

8. Comércio atacadista de sucatas, materiais metálicos e plásticos e demais materiais.

9. Prestação de serviços coletivos e sociais: ensino de esporte, clubes sociais e similares, parques de diversão e temáticos.

10. Gestão e manutenção de cemitérios, serviços de cremação, serviços de somatoconservação, funerárias.

11. Monitoramento da qualidade da água - Pró Água e VigÁgua.

12. Monitoramento de áreas contaminadas indicadas pela CETESB- VigSolo.

13. Atendimento de denúncias.

**Artigo 2, 2º da Portaria nº1.820, de 13 de agosto de 2009 "Na situação de urgência/emergência, qualquer serviço de saúde deve receber e cuidar da pessoa, bem como encaminhá-la para outro serviço em caso de necessidade."*

3. "PRECISO CUIDAR DA MINHA SAÚDE, MAS ONDE EU DEVO IR?"

Deve se dirigir até a UBS (Unidade Básica de Saúde) mais próxima, onde receberá o atendimento e será acolhido. Assim, será agendada uma consulta com um clínico geral onde, após analisar seu caso, te encaminhará (ou não) para médicos especialistas (atenção secundária: neurologista, cardiologista, etc) para prosseguimento do tratamento.

4. "A PORTA DE ENTRADA DE QUASE TODOS OS CASOS É PELAS UBS, EXCETO EM CASOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA"

EMERGÊNCIA E URGÊNCIA

O que é?

Urgência e Emergência são conceitos de agravos de saúde, onde Emergências são consideradas condições que impliquem em agravo intenso que pode levar ao risco imediato de morte, já Urgência é algo imprevisto com ou sem potencial imediato de risco à vida. Desta forma, ambos os conceitos pressupõem atendimento médico rápido e proporcional a sua gravidade.

	Emergência	Urgência
O que é?	Tudo aquilo que implica em risco imediato à vida do paciente	Situação que não pode ser adiada
Solução	Imediata	Atendimento a curto prazo

Qual a diferença entre Urgência e Emergência?

Emergências são condições que ameaçam a vida, desencadeando sofrimento intenso com risco iminente de morte, onde faz se necessário o atendimento médico imediato. *Exemplo: Parada Cardiorrespiratória*

A Urgência é algo com risco em potencial e que não era previsto, onde a pessoa precisa de atendimento médico de forma imediata, que se não atendida, seu quadro pode deteriorar e evoluir para complicações mais graves. *Exemplo: Fraturas, cólicas renais, aumento da pressão arterial, entre outros.*



Classificação de risco

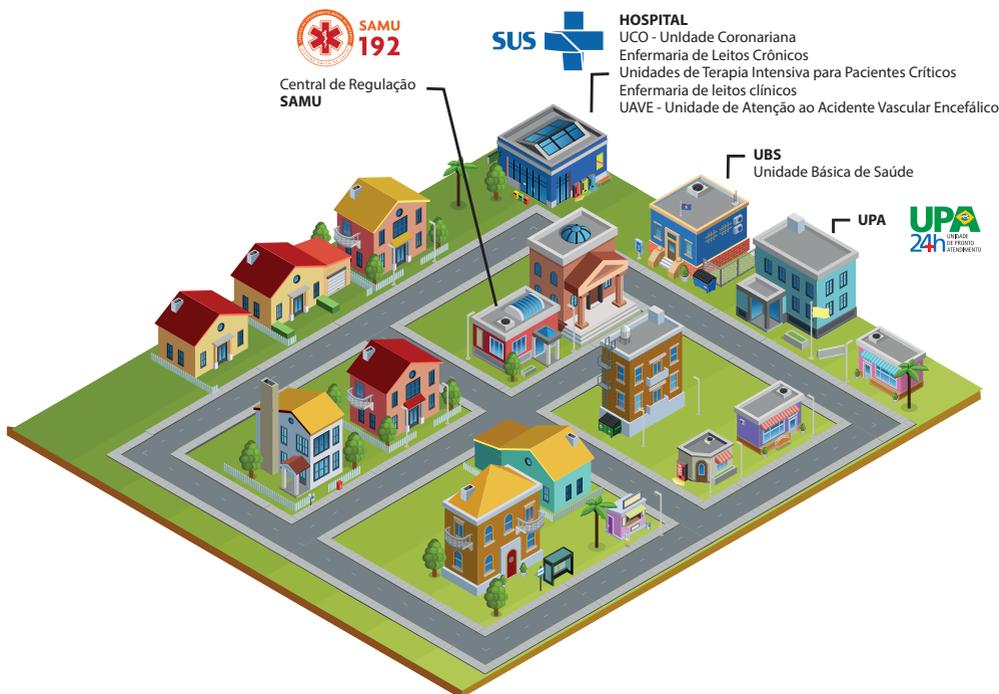
A Classificação de risco é usada no acolhimento dos pacientes que procuram as unidades de Pronto Atendimento e Hospitais, sendo esta uma avaliação inicial a qual classifica a necessidade de um atendimento, de acordo com os sinais vitais clínicos e relato de estado de saúde atual que desencadeou a procura pela unidade de saúde, permitindo desta forma, identificar o potencial de risco de vida do paciente. Esta avaliação classifica o paciente em cinco cores diferentes (vermelho, laranja, amarelo, verde e azul), cada qual com um tempo esperado para atendimento, determinando a Prioridade de Atendimento de acordo com sua GRAVIDADE CLÍNICA E NÃO POR ORDEM E DE CHEGADA, conforme abaixo:

Classificação de Risco

Este protocolo define a ordem de atendimento médico, de acordo com a gravidade do paciente

EMERGÊNCIA	Caso gravíssimo, com necessidade de atendimento imediato <i>Risco de morte</i>
MUITO URGENTE	Caso grave, com necessidade de atendimento rápido <i>Risco significativo</i>
URGENTE	Caso de gravidade moderada, com necessidade de atendimento <i>Sem risco imediato</i>
POUCO URGENTE	Caso menos grave, que pode aguardar atendimento <i>Sem risco de morte</i>
NÃO URGENTE	Caso sem gravidade e sem problemas recentes <i>Poderá aguardar atendimento</i>

O objetivo da classificação de risco não é fazer um diagnóstico, mas sim definir uma prioridade clínica para o atendimento. Caso ocorra alteração nos sintomas, favor informar a equipe para nova avaliação da classificação.



Quais são os serviços que esta diretoria oferece?

- **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU - Regional Limeira:** Atendimento pré-hospitalar móvel 24h/dia, que tem por objetivo qualificar a assistência imediata à vítima de emergência, chegando precocemente à vítima, após sofrer um agravo à saúde, podendo ser de natureza clínica, cirúrgica,

obstétrica, pediátrica, psiquiátrica entre outras.

- **Central de Ambulâncias:** Serviço de transporte de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e em caráter eletivo para unidades de saúde, podendo ser transporte individual (atendimentos agendados ou demandados da Central de Regulação do SAMU) ou coletivo (pacientes transportados para realização de exames, tratamentos ou consultas em municípios externos), também atua 24h/dia.

- **Pronto Atendimento:** Unidades de atendimento fixo, 24h/dia, que prestam assistência à pacientes que apresentam ou não risco de vida, cujo atendimento deve ser imediato, de acordo com a classificação de risco. Há no município três unidades, sendo dois Prontos Atendimentos (P.A. Dr. Geraldo José Soares - PA Aeroporto e P.A. Dra. Célia Salibe Zalaf Guarino - PA Hipólito) e uma UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24h (Dr. Joaquim Nogueira da Cruz Neto - UPA Abílio Pedro).

Locais de atendimento. Como a pessoa pode recorrer a esses serviços?

- **SAMU: Somente através de ligação - 24h**

192 - Rua Gustavo Dória, 400- Jd. N. Sra. do Amparo

- **Central de Ambulâncias: Através da Central de Agendamento, de segunda a sexta, das 8h às 16h.**

3441.8314 | 3443.1930 | 3497.1736 | 3442.5618 - Rua Cunha Bastos, 210 - Centro

- **PA Aeroporto: Atendimento Presencial- Clínico e Pediátrico - 24h**

3452.9938 - Av. Dr Lauro Correa da Silva, 4825- Pq. Residencial Aeroporto

- **PA Hipólito: Atendimento Presencial - Clínico e Pediátrico - 24h**

3495.3940 - Av. Arlinda Abreu Ribeiro, s/n - Pq. Expedicionário Hipolyto

- **UPA Abílio Pedro: Atendimento Presencial, Clínico e Pediátrico -24h**

3442.8149 - Rua Waldemar Panaro, 500 - Pq. Residencial Abílio Pedro

5. ATENDIMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

O que é Atenção Primária?

A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo,

que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde do indivíduo e de sua coletividade.

Quais são os serviços que esta diretoria oferece?

Conforme supracitado, o Departamento de Atenção Primária à Saúde da Prefeitura Municipal de Limeira é composto de 32 UBS e uma unidade de saúde móvel (Saúde Sobre Rodas), as quais oferecem consulta com médico generalista, bem como, serviços de pediatria e obstetrícia, consulta odontológica, procedimentos de enfermagem em geral, dispensação de medicamentos e vacinação, visando a promoção de saúde, prevenção de doenças e encaminhamentos adequados aos demais níveis.

Além das UBS, o Departamento conta com o Laboratório Municipal, Programa de Atendimento Domiciliar (PAD), Setor de Programa de Suporte à Saúde, o qual atende diferentes segmentos da população que necessitem de dieta oral, enteral, complemento alimentar e fórmulas lácteas e não lácteas para diferentes patologias e estados fisiológicos que apresentam desnutrição e risco nutricional), Programa de Dispensação de Insumos para Diabéticos Insulinodependentes (distribuição de um KIT individual de insumos para aferição da glicemia), Programa de Combate às Carências Nutricionais, Projeto Vivaleite, Programa de Oxigenioterapia Domiciliar, Consultório de Rua e Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF).

6. ATENDIMENTOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

O que é Atenção Secundária?

A Atenção Secundária é formada por serviços especializados que envolvem atendimentos em áreas específicas, como cardiologia, ortopedia, psiquiatria, neurologia, endocrinologia, reumatologia, entre outros. Os pacientes são encaminhados das UBS quando precisam de um atendimento mais aprofundado e especializado.

Quais são os serviços que esta diretoria oferece?

- **CASM - Centro de Atenção à Saúde da Mulher:** atendimento da população adulta com encaminhamentos das UBS pelo médico ginecologista para o pré-

natal de alto risco, para cirurgia ginecológica e planejamento familiar. Os atendimentos são realizados com agendamento.

- **CAPS IJ - Centro Atendimento Psicossocial Infanto-juvenil:** atendimento de crianças e adolescentes portadores de transtornos mentais severos e persistentes e, ou, dependentes de álcool ou outras drogas. Não precisa de agendamento prévio. (Serviço portas abertas)

- **CAPS II - Centro Atendimento Psicossocial tipo II:** para a população adulta portadora de transtornos mentais graves e persistentes. Não precisa de agendamento. (Serviço portas abertas)

- **CAPS AD - Centro Atendimento Psicossocial Álcool e Drogas:** atendimento da população adulta portadora de transtornos mentais pelo uso de álcool e outras drogas. Não precisa de agendamento. (Serviço portas abertas)

- **ASM - Ambulatório de Saúde Mental:** atendimento da população de todas faixas etárias com queixas e sintomas de sofrimento psíquico leves e moderados, com indicação para acompanhamento psiquiátrico. Precisa de agendamento.

- **CTI - Centro de Terapias Integradas:** atendimento da população de todas faixas etárias com queixas e sintomas de sofrimento psíquico leves e moderados, com indicação para acompanhamento multidisciplinar. Precisa de agendamento.

- **SRT - Serviço Residencial Terapêutico:** moradia destinada à usuários com transtornos mentais crônicos com necessidades de cuidados permanentes, egressos de internações de longa permanência em hospitais psiquiátricos, indicados pela Secretaria Estadual de Saúde.

- **Policlínica - Dr. Odair Antônio Ragazzo de Camargo e Ambulatório de Especialidades Dr. Hélio Márcio Mamede - RUBI:** São ambulatórios de especialidades direcionados para a oferta de serviços de consulta especializada, indicação de exames de apoio diagnóstico e orientação de tratamento, atendendo às necessidades de saúde da população que não podem ser plenamente diagnosticados na rede básica pela sua complexidade, mas que não precisam de internação hospitalar ou atendimento de urgência. Necessitam de agendamento.

- **CEMA - Centro de Especialização Municipal do Autista:** atendimento de crianças e adolescentes com Transtorno de Espectro Autista (TEA). Composta por equipe médica e equipe multidisciplinar. Necessita agendamento.
- **CSB/CEOII - Centro de Saúde Bucal e Centro Especialidades Odontológicas:** atendimentos da população de todas as faixas etárias, encaminhadas das UBS com indicação de tratamentos mais complexos. São realizados procedimentos como tratamento de canal, de gengiva, cirurgias, diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer bucal, extrações de siso, próteses, atendimento para portadores de necessidades especiais, além dos atendimentos de urgência. Necessita de agendamento, exceto nos casos de urgência.
- **UAC - Unidade de Avaliação e Controle:** controla e audita a emissão de AIH - Autorização Internação Hospitalar, APAC - Autorização de Procedimentos Ambulatoriais e teto financeiro dos prestadores de serviços. Avalia e regular a fila de espera e realiza agendamentos dos encaminhamentos provenientes de unidades de saúde da rede SUS, próprias ou contratadas/conveniadas, com solicitação de procedimentos de alta complexidade, bem como consultas e exames, procedimentos ambulatoriais e hospitalares especializados, considerando a priorização dos agendamentos, de acordo com a gravidade estabelecida para cada caso.

7. ATENDIMENTOS DA ATENÇÃO TERCIÁRIA (HOSPITAL)

A Atenção Terciária é formada pelos hospitais do município visando o atendimento de casos de alta complexidade, nos quais os pacientes tem quadros instáveis, estão em risco de vida ou que necessitam de intervenção altamente especializada.

Os atendimentos podem acontecer com o referenciamento da Atenção Secundária para procedimentos eletivos ou de forma espontânea com porta de entrada nos serviços de urgência e emergência.

8. ATENDIMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Vigilância Sanitária (VISA): responsável por promover e proteger a saúde e prevenir a doença por meio de ações de educação e fiscalização. Ela atua fiscalizando bens como alimentos, produtos de limpeza, cosméticos e medicamentos, produtos e serviços que oferecem riscos à saúde da população,

como alimentos, produtos de limpeza, cosméticos e medicamentos.

Serviços da Vigilância sanitária:

- Fiscaliza escolas, hospitais, clubes, academias, parques e centros comerciais, para evitar danos ao usuário, trabalhador e ao meio ambiente.
- Atendimento às denúncias;
- Emissão/renovação de licença sanitária;
- Colheita de amostras de produtos para análises de qualidade;
- Emissão de taxas sanitárias;
- Emissão de numeração para receituário de medicamentos controlados (azul, amarelo, branco e talidomida);
- Elaboração de notas e pareceres técnicos sobre produtos, serviços e ambientes; Investigação sobre surtos alimentares;
- Monitorar produtos, serviços, ambientes e propaganda;
- Orientação e educação para a população e setor regulado.



A **Vigilância Sanitária de Limeira** conta com um **WhatsApp** para atendimento. O contato é o (19) **3404-9867**. A ferramenta pode ser utilizada para consulta de licenças sanitárias, andamento de processos, dúvidas e orientações.

Vigilância em Saúde do Trabalhador: ação contínua em conhecer e analisar, os fatores que possam gerar riscos ou piora à saúde do trabalhador, no que diz respeito aos processos de produção e nos ambientes de trabalho. A vigilância de ambientes e processos de trabalho é uma das obrigações do setor saúde, segundo a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 que diz: Art. 200. I, II.

A Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador criou o Programa Saúde do Trabalhador - PST e seu Grupo Gestor de controle social.

A Lei Municipal no 4.688, regulamentou o RAAT (Relatório de Atendimento ao Acidentado de Trabalho). O documento é preenchido por todas as unidades de assistência à saúde, hospitais públicos e privados que atendam o trabalhador acidentado.

COMETIL: Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil

A Divisão realiza as seguintes ações:

- Coleta dados e abastece o sistema SIVAT;
- Analisa dados (de acidentes, gravidade, tipo de acidentes...)
- Acolhe o trabalhador visando sua assistência e recuperação dos agravos;
- Realiza fiscalização sanitária;
- Investiga acidentes de trabalho;
- Intervêm nos fatores de agravamento à saúde do trabalhador;
- Acompanha as ações de vigilância nos ambientes de trabalho;
- Realiza ações coletivas planejadas no combate aos acidentes de trabalho;
- Realiza campanhas de promoção à saúde nos ambientes de trabalho e agravos à saúde do trabalhador;
- Orienta ações educativas junto às empresas e empregados.

São objetos de fiscalização sanitária todo e qualquer estabelecimento, edificação, local, público ou privado, em zona urbana ou rural, que tenha o potencial ou apresente risco à saúde do trabalhador e/ou ambiente de trabalho.

Zoonoses

O que é zoonose?

São doenças ou infecções naturalmente transmissíveis entre animais vertebrados e seres humanos.

Atendimento ao público: 8h às 16h

Solicitações de serviços/denúncias relativos a *Aedes Aegypti*, Escorpião e outros animais sinantrópicos: aplicativo 156.

Vacinação Antirrábica:

Oferecimento da vacina contra raiva em cães e gatos com mais de três meses

Horário de Atendimento:

terça-feira, quarta-feira e quinta-feira: 8h às 15h30 na Divisão.

Documentos: não é necessário apresentar.



Vigilância das Doenças Transmissíveis: responsável por planejar, programar, coordenar e cumprir as ações de vigilância das doenças sexualmente transmissíveis (ISTs) de notificação compulsória. Tem ainda como atribuições monitorar e traçar o perfil dessas doenças (hepatite C, Sífilis, DST Aids entre outras), elaborar, atualizar e adaptar normas rotinas e procedimentos que disciplinam as ações referentes a estas doenças, que são ações referentes à Vigilância Epidemiológica.

São atribuições do departamento:

- Atendimento Integral multidisciplinar;
- Assistência, Prevenção e Promoção;
- Notificação de casos, conforme lista atualizada de doenças e agravos do Ministério da Saúde;
- Investigação de casos e óbitos;
- Recomendação das medidas de controle apropriadas;
- Promoção das ações de controle indicadas, PAM;
- Avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas;
- Divulgação de informações;
- Palestras de Prevenção às ISTs e distribuição de insumos;
- Campanha Dezembro Vermelho – mês da luta mundial ao combate a AIDS;
- Intensificação de cobertura de população chave, pessoas em situação de vulnerabilidade, Terceira Idade, Profissional do sexo, privados de liberdade, HSH, LGBTQIA+; NA, itinerantes, moradores de assentamento e desabrigados;
- Recomendações e monitoramento, controle de vacinação (HPV, Hepatite B, influenza, Covid -19, conforme determinação do Ministério da Saúde)
- Atividades de educação continuada junto aos profissionais de saúde e instituições
- Execução dos programas de controle do HIV/AIDS, Hepatites Virais B e C, Infecções Sexualmente Transmissíveis. Identificação de novos agravos prioritários para a Vigilância Epidemiológica, em articulação com níveis do sistema;
- Alimentação dos Programas SICLON (Sistema de controle logístico de medicamentos), GAL (Gerenciador de ambiente laboratorial), SISGENO (Sistema de controle de exame de genotipagem), SINAN (Sistema de Informação de agravos de notificação).



SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO

O Serviço de Verificação de Óbito – SVO, tem o objetivo de investigar e determinar qual a possível causa da morte, se foi natural (sem sinal de violência) ou por causa externa.

Essa notificação e determinação da causa da doença é muito importante para avaliar riscos para o município, como por exemplo nas mortes por COVID-19 que ocorreram de forma recorrente nos anos 2020-2021.

• **Vigilância Epidemiológica:**

“conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção, ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças e agravos.” Tem por propósito fornecer orientação para os profissionais de saúde para controle de doenças e agravos, tornando disponíveis para esse fim, informações atualizadas sobre a ocorrência dessas doenças e agravos (há um Guia de Vigilância Epidemiológica)

Atribuições:

- Coleta de dados (dados de morbidade, mortalidade)
Processamento dos dados coletados
- Notificação de casos e surtos conforme lista atualizada de doenças e agravos do Ministério da Saúde
- Investigação de casos, surtos e óbitos
- Recomendação das medidas de controle apropriadas
- Promoção das ações de controle indicadas
- Avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas
- Divulgação de informações
- Análise e acompanhamento do comportamento epidemiológico das doenças e agravos de interesse neste âmbito. Monitoramento de diarreia
- Aplicação de Vacina BCG e Hepatite B nas maternidades
- Atividades de educação continuada junto aos profissionais de saúde e instituições
Campanhas Nacionais de Vacinação (influenza, Covid-19, atualização de cartões, seguimento de sarampo e outros conforme determinação do Ministério da Saúde)
- Campanhas de busca ativa de hanseníase e tuberculose
- Tratamento supervisionado aos pacientes com tuberculose
- Execução dos programas de controle da Tuberculose, Hanseníase, Imunização, Triagem Neonatal (Prevenção de Fenilcetonúria, Hemoglobinopatias, Fibrose cística, Hipotireoidismo Congênito, 17OH e Biotinidase) (Exame de PKU)
- Identificação de novos agravos prioritários para a Vigilância Epidemiológica, em articulação com níveis do sistema
- Alimentação dos Programas SIM (mortalidade), SINASC (nascidos vivos), API (programa imunização), SINAN (agravos notificados), Sivep, Vacivida

Onde ligar quando ocorrem surtos de doenças? **3441.1914 e 3442.5984.**

9. DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

A Diretoria de Gestão Administrativa é composta pelas áreas de Recursos Humanos, Gestão Estratégica, Compras, Assistência Farmacêutica, Almoarifado, Manutenção, Judicialização e Frota e tem como objetivo propiciar a estrutura, humana, material e financeira, para as demais áreas da Secretaria Municipal de Saúde.

10. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)

O que eles fazem?

O FMS cuida da gestão financeira de recursos, vinculados à Secretaria de Saúde para manter os programas que atendem a população, os projetos e atividades orçamentárias.

Portanto, a existência de um FMS se justifica para dar clareza, foco e prioridade para ações consideradas essenciais dentro da administração pública; sendo assim, tem papel fundamental no planejamento, gestão, controle e direcionamento dos recursos públicos oriundos da União, do Estado, do Município ou de outras fontes a serem aplicados nas diversas ações e serviços em saúde.

Para receber recursos do Governo Federal, Estados e Municípios devem ter Fundo de Saúde.

(Lei Federal 8.080/90, art. 33, parágrafo 1º; , Lei Federal 8.142/90, art. 4º)
(CNPJ) do Fundo Municipal de Saúde de Limeira-SP: 11.396.895/0001-41

Características do FMS

Ele descentraliza o poder decisório e é vinculado a determinado órgão da Administração, que, neste caso, é a própria Secretaria Municipal de Saúde.

- Gestão das Receitas e despesas especificadas;
- Vinculação à realização de determinados objetivos ou serviços;
- Avaliação de normas peculiares de aplicação;
- Vinculação a órgão determinado da Administração;
- Descentralização interna do processo decisório;
- Plano de aplicação, contabilidade e prestação de contas específicas (inclusive SIOPS);

- Destinação do saldo apurado em balanço de exercício;
- Integração ao orçamento geral do ente federado;
- Revisão das classificações e escriturações contábeis vigentes (Audesp – TCE-SP);
- Planejamento e elaboração das peças orçamentárias da Secretaria de Saúde (PPA, LDO, LOA);
- Monitoramento e Gestão dos Convênios da Secretaria;
- Execução Orçamentária: Reserva, empenho, liquidação e pagamento;
- Avaliação prévia da regularidade fiscal dos documentos;
- Controle e Monitoramento da aplicação das receitas de impostos em ASPS - mínimo 15%.

Unidades dispensadoras:

• UBS PARQUE ABÍLIO PEDRO

3442.0828 - Rua Agostinho Gianotto (próximo ao nº 147) - Pq. Abílio Pedro
Horário de Funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 7h30 às 16h30

• UBS JARDIM AEROPORTO

3442.5931 - Av. Antonio de Luna, esquina com a Rua Emília - Jd. Aeroporto
Horário de Funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 7h30 às 16h30

• UBS BOA VISTA

3451.2021 - Rua Castro Barreto, 162 - Bairro Boa Vista
Horário de Funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 7h30 às 16h30

• UBS DR. ANTONIO DE LUNA - CECAP

3442.5927 - Avenida Fausto Esteves dos Santos, s/nº - Pq. Victor D' Andréa
Horário de Funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 7h30 às 16h30

• UBS DR. JOSÉ DA SILVA SEABRA - JARDIM GRAMINHA

3443.2479 - Luiz Pereira do Prado nº156 - Jd. Graminha
Horário de Funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 7h30 às 16h30

• UBS DR. CARLOS AUGUSTO DELLA TORRE - MORRO AZUL

3442.2846 - Rua Oswaldo Bertolini,500 - Jd. Morro Azul
Horário de Funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 7h30 às 16h30

• UBS DR. ARLINDO JUSTO BATISTELLA - N.S. DORES

3442.5967 - Av. Frei João das Mercês, nº50 - Bairro Pq. N. Sra. das Dores, I Etapa

Horário de Funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 7h30 às 16h30

• **UBS DR. MOACIR ALVES AZEREDO - NOVA EUROPA**

3442.3051 - Rua Eliza Stalberg, s/nº - Jd. Nova Europa

Horário de Funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 7h30 às 16h30

• **UBS DR HEITOR FRANCO DE OLIVEIRA - NOVA LIMEIRA**

3444.0382 - Rua José Fontanin, nº179 - Jd. Nova Limeira

Horário de Funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 7h30 às 16h30

• **UBS DR. GUMERCINDO DE GODOY - NOVA SUIÇA**

3442.3659 - Rua Vereador Samuel Berto, s/nº - Jd. Nova Suíça

Horário de Funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 7h30 às 16h30

• **UBS DR. WALDEMAR MERCADANTE - PLANALTO**

3442.3892 - Rua Professor Hely de Almeida Campos, s/nº - Jd. Planalto

Horário de Funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 7h30 às 16h30

• **UBS DRA. CÉLIA SALIBE ZALAF GUARINO - PQ. HIPÓLITO**

3442.0836 - Rua Arlinda Abreu Ribeiro s/nº (em frente ao nº. 1375) - Pq. Hipólito

Horário de Funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 7h30 às 16h30

• **UBS NOVO HORIZONTE**

3453.1174 - Rua Nelson Ferraz da Silva, s/nº - Jd. Novo Horizonte

Horário de Funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 7h30 às 16h30

• **POLICLÍNICA - Dr. Odair A. Ragazzo de Camargo**

3441.2453 | 3442.5240 - Av. Ana Carolina de Barros Levy, nº. 220 – Centro

Horário de Funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 7h às 16h

• **UBS CAMPO BELO**

3441.0942 - Av. Pedro Perissotto, 1.973 - Jd. Campo Belo

Horário de Funcionamento: Segunda a sexta-feira das 7h30 às 11h30 | 12h30 às 16h:30

• **FARMÁCIA MUNICIPAL**

3443.5395 - Rua Boa Morte, 656 – Centro

Horário de Funcionamento:

Segunda a sexta-feira: das 8h às 22h

Sábados, domingos e feriados: das 8h às 18h

Onde buscar os medicamentos:

Os medicamentos que compõem a cesta de medicamentos do município podem ser retirados nas Unidades de Saúde que possuem centro de dispensação e na Farmácia Municipal. Os medicamentos de responsabilidade do estado e do Ministério da Saúde (Componente Especializado), devem ser retirados na Farmácia de Alto Custo. E os medicamentos controlados (Portaria 344/98) podem ser retirados na Farmácia de Saúde Mental, nas Unidades do Abílio Pedro e do Vista Alegre.

Perguntar ao profissional de saúde que você foi atendido e, depois, ligar para o local para saber onde retirar.

Central de Medicamentos - 3442.5983: almoxarifado de medicamentos armazenados e distribuição de medicamentos para todas unidades e atendimentos específicos.

Farmácia Municipal - 3443.5395: medicamentos padronizados em horário estendido.

Farmácia de Alto Custo - 3451.3643: distribuição exclusiva de medicamentos do componente especializado do estado.

LOCAIS DE ATENDIMENTO DO SUS LIMEIRA

ATENÇÃO PRIMÁRIA - Horário de atendimento: 7h às 17h

• UBS Abilio Pedro

3442.0828 | 3443.8711 - Rua Agostinho Gianotto, s/n, Pq. Abilio Pedro

• UBS Aeroporto Dr. Geraldo José Soares

3442.5931 | 3444.4657 - Av. Dr. Antonio de Luna, s/n, Aeroporto

• UBS Boa Vista Dr. Alberto Baptistella

3451.2021 - Rua Castro Barreto, 162, Boa Vista

• UBS Cecap Dr. Antonio de Luna

3442.5927 | 3442.4712 | 3444.1575 - Av. Fausto Esteves dos Santos, s/nº, Conj. Res. Victor D'Andréa

• UBS Graminha Dr. José da Silva Seabra

3443.2479 | 3445.4721 - Rua Luiz Pereira do Prado, 156, Jd. Graminha

- **UBS Nossa Sra. Amparo Catarina Petrocelli Bellão**
3444-9708 - Rua Tancredo de Luna, 384, N. Sra. do Amparo

- **UBS Lopes Sr. Reynaldo Petrone**
3446.3990 - Rua Antonio Sonogo, s/n, KMm 135/136 - Rodovia Limeira/Campinas, Bairro dos Lopes

- **UBS Morro Azul Dr. Carlos Augusto Della Torre**
3442.2846 | 3444.6395 - Rua Oswaldo Bertolini, 500, Jd. Morro Azul

- **UBS N.Sra. das Dores 1 Dr.Arlindo Justo Baptistella**
3442.5967 - Av. Frei João das Mercês, 50, Pq. N.Sra. das Dores, I etapa

- **UBS Nova Europa Dr. Moacir Alves Azeredo**
3442.3051 | 3443.5203 - Rua Dona Eliza Sthalberg, 366, Jd. Nova Europa

- **UBS Nova Limeira Dr. Heitor Franco de Oliveira**
3444.0382 - Rua José Fontanin, 179, Jd. Nova Limeira

- **UBS Nova Suíça Dr. Gumerindo de Godoy**
3442.3659 | 3444.8512 - Rua Vereador Samuel Berto, s/n, Jd. Nova Suíça

- **UBS Pinhal Sra. Alvina Luiza Ivers Doring**
3449.7143 - Rodovia Limeira/ Mogi Mirim, KM 97, via. Jorge Carlos Ivers, Pinhal

- **UBS Planalto Dr. Waldemar Mercadante**
3442.3892 | 3444.2212 - Rua Prof. Ely de Almeida Campos, s/n, Jd. Planalto

- **UBS Hipólito 1 Dra. Célia Salibe Zalaf Guarino**
3442.0836 | 3451.3637 - Rua Arlinda Abreu Ribeiro s/nº, Pq. Hipólito

- **UBS Vista Alegre Olivio Rodrigues**
3442.3190 | 3443.6423 - Rua Alberto Pelegrino, s/n, Jd. Vista Alegre

- **UBS Tatu Dr. José Puzzi**
3443.1925 - Rua Jacob Degaspari, 71, Bairro Tatu

- **UBS Ernesto Kuhl 1**
3443.6253 - Rua Eduardo Gonçalves , 26, Jd. Aeroporto

• **UBS Ernesto Kuhl 2**

3444.4449 - Rua Josefa Raimundo Candiotto, 200, Jd. Aeroporto

• **UBS Odécio Degan**

3495.3775 - Rua José Medeiros, 113, Pq. Res. Manoel Simão Levy

• **UBS Belinha Ometto 1**

3444.0202 - Rua Dominica, 425, Pq. Res. Belinha Ometto

• **UBS Belinha Ometto 2**

3445.7913 - Av. Canada, 699, Pq. Res. Belinha Ometto

• **UBS Belinha Ometto 3**

3453.5444 - Rua Barbados, 185, Pq. Res. Belinha Ometto

• **UBS Novo Horizonte Pastor Guaraci Rabesco**

3453.1174 - Rua Nelson Ferraz da Silva, s/n, Jd. Novo Horizonte

• **UBS Nossa Sra. das Dores 2 Beatriz Breda Pizani**

3442.5987 | 3453.1576 | 3446.2906 - Av. Vitório Bortolon, 1080, Pq. Res. Abilio Pedro

• **UBS Parque Hipólito 2**

3444.6333 - Rua Manoel Rodrigues Ferreira, 249, Pq. Hipólito

• **UBS Cidade Jardim**

3443.1761 - Av. Campinas, 781, Cidade Jardim

• **UBS Santo André**

3451.2825 - Av. Odécio Roland, 145, Jd. Santo André

• **UBS Lagoa Nova**

3446.9347 - Rua Adilson Edgard Amigo, 509, Jd. Aeroporto

• **UBS Boa Esperança**

3442.9160 - Rua Carlos Pfeifer, 140, Jd. Boa Esperança

• **UBS Anavec**

3442-3201 - Rua Luiz José Cavinato, 703, Jd. Anavec

• **UBS Campo Belo Reverendo Cyro Pereira do Lago**
3441.1168 | 3441.0942 - Av. Pedro Perissotto, 1973, Jd. Campo Belo

• **PAD (Programa de Atendimento Domiciliar)**
3495.0702 - Av. Campinas, 781, Cidade Jardim

• **CMPC (Centro Municipal de Patologia Clínica)**
3442.3761 - Rua Joao Machado Gomes Jr, 54, Vila Cláudia

ATENÇÃO SECUNDÁRIA

• **CTI Centro de Terapias Integradas**
3442.5972 - Rua Prefeito Dr. Alberto Ferreira, nº 105/106, Vila Esteves

• **CAPS II Centro de Atenção Psicossocial II**
3443.3432 - Rua Treze de Maio, 82, Centro

• **CAPS AD Centro de Atenção Psicossocial AD**
3443.4428 | 3444.8744 - Rua Treze de Maio, 101, Centro

• **CAPS IJ Centro de Atenção Psicossocial infanto-juvenil**
3444.3892 - Rua Samuel Chequi, 355, Jd. Montezuma

• **CEMA Centro de Especialização Municipal do Autista**
3442.8746 - Rua José Cunegundes, 375, Jd. Vanessa

• **CSB/CEO II**
3445.7984 - Rua Senador Vergueiro, 1230, Centro

• **SRT Serviço Residencial Terapêutico**
99886.5615 - Rua João Borges Sampaio, 785, Jd. São Manoel

• **ASM Ambulatório de Saúde Mental**
3442.5972 - Av. Ana Carolina de Barros Levy, 650, Centro

• **Policlínica Dr. Odair A. Ragazzo de Camargo**
3444.5522 - Av. Ana Carolina de Barros Levy, 220, Centro

• **Rubi Ambulatório de Especialidades Dr. Hélio M. Mamede**
3441.0466 - Rua Professora Maria Expedita Cordeiro da Silva, 100, Res. Rubi

• **CASM Centro de Atenção à Saúde da Mulher**
3495.6098 - Av. Antonio Ometto, 1300, Vila Claudia

• **U.A C.- Unidade de Avaliação de Controle**
3404.9688 - Rua Dr. Alberto Ferreira, 179, Centro

DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

• **Farmácia de Alto Custo**
3451.3643 - Rua Desembargador Júlio César da Silveira, nº 1114, Jd. Santa Lina

• **Farmácia Municipal Walmir Barbosa**
3443.5395 - Rua Boa Morte, nº656

• **Central de Medicamentos**
3442.5983 - Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Centro

• **Departamento de Ouvidoria Saúde**
Horário de funcionamento: 7h às 16h
3404.9674 | 3497.3344 - Secretaria de Saúde (Paço Municipal)

DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

• **SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência E**
3446.4770 - Rua Gustavo Dória nº 400 - Jd. N. Sra. do Amparo

• **Central de Ambulâncias - Transporte Sanitário Eletivo**
3441.8314 - Rua Cunha Bastos, 210, Centro

• **Unidade de Pronto Atendimento Dr. Geraldo José Soares - PA Aeroporto**
Av. 3452.9938 - Antônio de Luna s/nº, Pq. Residencial Aeroporto

• **Unidade de Pronto Atendimento Dra. Célia Salibe Zalf Guarino - PA Hipólito**
3495.3940 - Rua Arlinda Abreu Ribeiro s/nº, Pq. Expedicionário Hipólito

• **Unidade de Pronto Atendimento Dr. Joaquim Nogueira da Cruz Neto - PA Hipólito**
3442.8149 - Rua Waldemar Panaro nº 500, Pq. Residencial Abílio Pedro

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- **Visa - Divisão de Vigilância Sanitária**

3720.2520 | 3720.2521 | 3720.2522 - Av. Dr. Lauro corrêa da Silva, 3800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta

- **SVO - Serviço de Verificação de Óbitos**

3404.9689 - Av. Saudades, s/nº, Centro

- **PST - Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador**

3404.9606 - Prefeitura Municipal de Limeira (Paço Municipal)

- **Semil - Serviço Especializado em Moléstias Infecto Contagiosas**

3442.4796 - Rua Sergipe, 906 - Vila Cláudia

- **VE - Divisão de Vigilância Epidemiológica**

3441.1914 | 3442.5984 - Av. Frei João das Mercês, 50 - Pq. N. Sra. das Dores

- **CCZ - Divisão de Vigilância em Zoonoses**

3441.3548 | 3451.3546 - Rua Prof. Solon Borges dos Reis, 251 - Jd. Campos Elíseos



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL